



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 18 /2019

PROC.:	_____
FOLHA:	06
ASS.:	M

“Altera a redação do artigo 86 da Lei Complementar nº 241 de 10 de Junho de 2019, e dá outras providências”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O artigo 86 da Lei Complementar nº. 241 de 10 de Junho de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 86 – A alíquota de contribuição previdenciária devida pelos entes patronais para custeio do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS Corresponde a 17,54% (dezesete inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) relativo ao custo normal e 2,00% (Dois inteiros por cento) referentes à alíquota de custo especial escalonado nos termos do Anexo I desta Lei, totalizando uma alíquota de contribuição previdenciária mensal de 19,54% (Dezenove inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) incidentes sobre a respectiva remuneração de contribuição mensal do Município, incluindo suas autarquias e fundações, definida na avaliação atuarial igual à calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos e inativos.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de novembro de 2019.


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

o requerimento de urgência

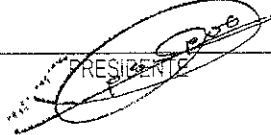
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
03 / 12 / 19


PRESIDENTE

PROC. _____
FOLHA. 06 verso
ASS. Zino

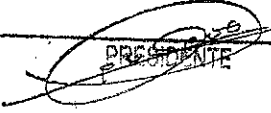
À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
03 / 12 / 19


PRESIDENTE

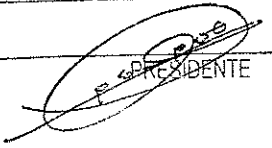
A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO

para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
03 / 12 / 19


PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. *o projeto*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
03 / 12 / 19


PRESIDENTE

A Comissão de FAPTA

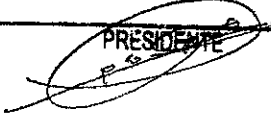
para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
03 / 12 / 19


PRESIDENTE

A SANÇÃO
Em 04/12/19
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

OS APARECERES DAS COMISSÕES
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
03 / 12 / 19


PRESIDENTE